

# ACEF/2122/0508032 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sofia Miguens  
João Constâncio  
Irene Borges Duarte  
Pirmin Stekeler-Weithofer

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_3\_Filosofia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

226

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de mestre ou com o 2º ciclo de Filosofia, e os que, de sistemas de ensino estrangeiros reúnam as condições de equivalência àquele ciclo. Em ambos os casos, é condição imprescindível a apresentação de um projeto de tese devidamente avalizado por um docente

doutorado da CC de Filosofia;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela CC de Grupo, que apresentem um projeto de tese devidamente avaliado por um docente doutorado da mesma Comissão;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela CC de Grupo, que apresentem um projeto de tese devidamente avaliado por um docente doutorado da mesma Comissão.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

b-learning

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente neste ciclo de estudos é constituído por 9 professores de carreira; 4 são Professores Catedráticos, 3 Professores Associados com Agregação e a Professores Auxiliares. Os docentes têm o perfil adequado para lecionar no CE bem como uma sólida experiência de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

1. O número e qualidade de docentes

2. A investigação realizada pelos docentes

3. O corpo docente é estável e tem uma ligação à instituição duradoura.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Possibilidade de progressão na carreira (promoção) para os docentes, especialmente para os Professores Auxiliares.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente que presta serviço na Faculdade (46 funcionários) é adequado para prestar o apoio ao CE e tem as qualificações necessárias

#### 3.4.2. Pontos fortes

A existência de serviços de apoio à gestão de projectos e candidaturas a financiamento competitivo.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

N/A

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos nos penúltimo, último e corrente anos, respetivamente, é de 5, 5 e 7 (apara um número de vagas anuais de 10). Estão inscritos 43 estudantes.

#### 4.2.2. Pontos fortes

1. O curso atrai estudantes, mesmo se não em grande número.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

1. Pelo menos um semestre curricular deve ser criado, para dar estrutura ao CE e apoio e orientação

científicas ao estudantes para além do seu domínio de tese.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Foram completadas 6 teses desde 2018. Os títulos das teses não são fornecidos (o que possibilitaria aferir a distribuição por áreas temáticas)

#### 5.3.2. Pontos fortes

1. A conclusão e defesa de teses.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Criação de componente curricular e disponibilização dos resultados desta.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global

Tomados individualmente os resultados da investigação do corpo docente são plenamente adequados.

6.6.2. Pontos fortes

1. Existe internacionalização de publicações.

6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Deve ser empreendidos esforços de ainda maior internacionalização das publicações, procurando publicações com indexação, revisão por pares e circulação internacional.

2. Devem ser empreendidos esforços no sentido do alargamento da investigação individual a programas ou projectos que coordenem vários interesses de investigação.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Segundo os dados no relatório de autoavaliação a mobilidade discente e discente é nula,

7.4.2. Pontos fortes

As redes internacionais que proporcionariam mobilidade estão disponíveis

7.4.3. Recomendações de melhoria

A mobilidade estudantil internacional deve ser substancialmente melhorada no sentido de permitir que os estudantes complementem a sua formação no exterior.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Coimbra e a Faculdade de Letras dispõem de todos os mecanismos de garantia de qualidade necessários.

#### 8.7.2. Pontos fortes

1. A estrutura de governação descrita é adequada para desenvolver e observar a implementação de garantia de qualidade da instituição nos ciclos de avaliação e planeamento da instituição

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

N/A

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Não há evolução observável

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não são propostas medidas

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/a

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou conhecimento da pronúncia da IES e mantém a sua posição e decisão. Não foram avançados pela IES dados ou argumentos anteriormente desconhecidos ou não considerados. A Comissão mantém que considera muito importante para o CE a criação de pelo menos um semestre de seminários a serem frequentados por todos os estudantes.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Os pontos fortes deste CE são o seu corpo docente altamente qualificado, trabalhando nas suas áreas de especialidade e de investigação, bem como algum sucesso aferido pela conclusão de teses. A inexistência de componente curricular é uma marca distintiva deste CE. Ela tem vantagens e desvantagens e estas têm sido objeto de muita discussão entre o corpo docente desde a última avaliação. Foram atentamente consideradas por esta CAE as razões avançadas pela direção do CE para a inexistência de uma componente curricular, e ainda as dificuldades que um corpo docente em recuo terá em assegurar três ciclos de estudos (licenciatura, mestrado e doutoramento) sem um aumento insensato do serviço docente, que seria nomeadamente impeditivo da continuidade da investigação pessoal.

Carecendo de estrutura curricular propriamente dita, uma vez que apenas se menciona a unidade “Tese”, a única referência a ter em conta na avaliação do plano de estudos é a excelência do corpo docente e a classificação relativa dos 3 centros de investigação que dão apoio ao CE: um com Muito Bom (4 docentes integrados) e dois com Bom (2+2 docentes integrados). No funcionamento previsto deste CE não apenas não existem seminários suscetíveis de serem frequentados para além da área de investigação específica da tese de cada estudante (os estudantes trabalham directamente com os orientadores), como não está disponível, para os estudantes, a experiência da conexão entre o ensino dos orientadores e a investigação que estes têm em curso, ou lideram, em Unidades de Investigação. Esta situação não é propícia à existência de uma massa crítica de incentivos à investigação e a parcerias de diálogo. Sejam estas ou não as razões para a descida de procura discente (no período em análise os números oscilam entre 5 e 7 estudantes colocados e inscritos anualmente), a situação deste CE não é ideal. Esta CAE pensa que seria aconselhável redesenhar o CE. O intuito não seria captar mais candidatos mas, sobretudo, apoiar o percurso de doutoramento para que um maior número de estudantes finalize com sucesso o CE, atendendo especialmente a que parte dos estudantes que o procuram não tem formação filosófica de base. A avaliação anterior do CE manifestava já a conveniência de implementar medidas nesse sentido, o que permanece ainda irresoluto e em discussão.

Esta CAE avança abaixo um conjunto de sugestões. Com elas pretende lançar um sinal de alerta à instituição quanto às fragilidades da filosofia como área na UC, e não endereçar uma crítica ao corpo docente da área. A CAE considera que tal fragilidade tem uma relação muito direta com a situação da investigação em filosofia na(s) Unidade(s) de I&D da Universidade de Coimbra, situação que afeta de forma particularmente directa este ciclo de estudos

1. Uma reforma da situação da investigação em filosofia na Universidade de Coimbra é urgente. O contexto de investigação proporcionado por uma Unidade de Investigação forte e de dimensão confortável é um apoio necessário de programas de graduação e está em falta na UC. A realização de investigação conducente a teses de doutoramento, em particular, necessita deste contexto de investigação mais alargado. A área de filosofia na UC deverá refletir quanto aos passos práticos a tomar nesse sentido.

2. A dispersão dos docentes por três Unidades de I&D, duas delas interdisciplinares, sendo claramente um direito dos docentes, não ajuda à solidificação de um desejável contexto mais alargado de investigação em filosofia. A CAE sugere que seja pelo menos considerada a possibilidade de fortalecer e alargar a Unidade da área da Filosofia, o Instituto de Estudos Filosóficos, tornando possível o acolhimento de investigadores contratados e projetos financiados, que por sua vez ajudarão à criação do necessário ambiente de investigação e que poderão meso colaborar na lecionação dos CEs da área da filosofia. Sugere-se, de qualquer forma, que se considere a possibilidade de fazer convergir num único centro os docentes dispersos por várias Unidades de I&D, mesmo que seja decidido que este não será no Instituto de Estudos Filosóficos.

3. A colaboração com outras universidades nacionais pode ser o recurso fundamental na passagem da atual situação para uma situação em que investigação sólida e internacionalizada apoie directamente os programas de pós-graduação.

A CAE sugere a possibilidade de recurso à figura de um Programa interuniversitário de forma a sustentar o semestre letivo do programa doutoral que se recomenda. A colaboração na docência de membros do IEF que são docentes noutras universidades (coordenada naturalmente pelos docentes da Universidade de Coimbra) poderá também ser um primeiro passo nesse sentido.

Como já foi dito, embora a situação da investigação seja o principal problema da área de filosofia da UC, essa situação é particularmente prejudicial para este CE. Apresentamos, assim, algumas sugestões relativamente ao desenho do CE que poderão ajudar a tornar menos problemático o facto de neste momento os estudantes do CE não serem acolhidos por um ambiente de investigação alargado e sólido no seio de uma Unidade de I&D.

1. Poderá ser aconselhável a criação de pelo menos um semestre curricular no CE em análise. Esta Comissão sugere a possibilidade de se recorrer à figura de um programa interuniversitário para sustentar este semestre lectivo. A colaboração no ensino de membros do IEF que são docentes de outras universidades (naturalmente coordenados por professores da Universidade de Coimbra) também pode ser um primeiro passo nessa direção.

2. Tendo em conta que muitos dos candidatos ao CE provêm de áreas exteriores à filosofia e tendo em vista a manutenção de níveis elevados de qualidade, poderia ser criado uma prova destinada a avaliar a proficiência filosófica dos candidatos ao grau de doutor para além do âmbito estrito das respectivas teses. Esta prova poderia naturalmente ter vários formatos, devendo o formato ser decidido pelo corpo docente e direção do CC. De qualquer forma a existência da prova resultaria em conhecimento importantes sobre o corpo docente que ajudaria a conceber respostas para o problema principal identificado acima.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

## 12.4. Condições:

Refletir sobre a situação da investigação em Filosofia nas Unidades de I&D da UC, tendo em conta que os doutorandos necessitam de um ambiente de investigação que seja mais amplo do que o estrito domínio das suas teses

Procurar fazer convergir regularmente professores, investigadores e alunos de Filosofia em actividades de investigação nas Unidades de Investigação.

Aumentar o nível de internacionalização das publicações em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.

Atrair investigadores em Concursos nacionais Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.

Aumentar o número de projectos com financiamento externo em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.

Considerar a criação de pelo menos 1 semestre de seminários a serem frequentados por todos os estudantes de doutoramento.

Considerar a criação de uma prova que permita avaliar diretamente, e numa fase inicial, a proficiência filosófica dos candidatos ao grau de Doutor. Esta prova pode ter vários formatos (por exemplo, a defesa pública do plano de um trabalho de investigação, elaborado após o 1.º ano do Programa de Doutoramento). O formato exacto deverá ser decidido pelo corpo docente e pela direção do CE.